



**EDITAL N° 77/2022 PET-Saúde 2022
UEMS/UFGD/SEMS**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE
PET-SAÚDE: Gestão e Assistência – 2022/2023**

PROCESSO SELETIVO – Preceptores/as

Considerando o Edital n.º 1/2022 - Seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE-2022/2023), publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de janeiro de 2022, Edição 7, Seção 3, página 159;

Considerando a Portaria n.º 5, de 9 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de junho de 2022, que divulga o resultado final da seleção de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE: Gestão e Assistência – 2022/2023);

A Coordenação do PET-Saúde 2022 do Curso de Enfermagem da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Preceptores que participarão do **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência – 2022/2023)**, conforme item 4.10 do Edital n.º 1/2022.

1. Do Programa

1.1. O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde, instituído pelas Portarias Interministeriais n.º 421 e n.º 422, de 3/3/2010 é uma ação do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, conduzida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) que visa à qualificação da integração ensino-serviço-comunidade, aprimorando, em serviço, o conhecimento dos profissionais da saúde, bem como dos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde.

2. Dos Objetivos

2.1. Objetivo Geral:

2.1.1. Desenvolver mecanismos para efetivar a integração ensino-serviço-comunidade nas atividades planejadas no Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde de Dourados/MS no contexto pós-pandêmico.

2.2. Objetivos Específicos:

2.2.1. Organizar ações para o desenvolvimento do processo de humanização no atendimento à população nas unidades básicas de saúde do município de Dourados.

2.2.2. Desenvolver técnicas pedagógicas para educação permanente em saúde no contexto da segurança do paciente nas unidades básicas de saúde.

2.2.3. Propor atividades de educação em saúde para a comunidade sobre prevenção de violências, acidentes, lesões e mortes no trânsito.

3. Do prazo de realização das atividades

3.1. O programa será desenvolvido no período de 1 de agosto de 2022 a 30 de julho de 2023.

4. Das vagas

4.1. Serão selecionados profissionais de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, que atuarão como preceptores do PET-Saúde 2022, que desenvolverão ações no município de Dourados/MS, conforme distribuição a seguir:

Formação	Eixo Gestão	Eixo Assistência	Voluntário para qualquer eixo
Enfermagem	2	2	2
Nutrição	1	1	1
Medicina	1	1	1

5. Do calendário

Divulgação do edital de seleção dos Preceptores/as	28/06/2022
Inscrições dos Preceptores/as	28/06/2022 a 02/07/2022
Divulgação dos resultados da seleção dos Preceptores/as	08/07/2022

6. Das inscrições

6.1. As Inscrições serão realizadas, através do preenchimento do formulário online disponibilizado no link: <https://forms.gle/AJwvHbAcBq764dJs9>

7. Dos requisitos exigidos para inscrição e participação no programa

7.1. Poderão se inscrever no presente processo seletivo profissionais de saúde em pleno exercício das suas atividades e vinculados à Secretaria municipal de Saúde de Dourados, nas áreas de: **Enfermagem, Medicina e Nutrição.**

7.2. Os candidatos/as deverão ter disponibilidade de 8 horas semanais para se dedicar às atividades do PET-Saúde 2022.

7.3. O candidato/a também deverá ter disponibilidade para participar de atividades aos sábados e/ou no turno noturno nos dias úteis da semana.

7.4. Os candidatos/as devem, preferencialmente, desenvolver atividades nas áreas de atuação definidas no PET Saúde 2022 a saber:

a) Eixo Gestão em Saúde: 1. Gestão do Trabalho em Saúde, Gestão das Práticas de Educação em Saúde. 2. Redes de Atenção à Saúde, Gestão das Práticas de Educação em Saúde

b) Eixo Assistência à Saúde: 1. Segurança do Paciente, Urgência e Emergência do SUS, Iniciativas de Atenção à Saúde, de Gestão em Saúde e de Educação em Saúde voltadas para pandemia de COVID-19, nos três níveis de Atenção à Saúde. 2. Vigilância em Saúde e Promoção à Saúde, Segurança do Paciente, Iniciativas de Atenção à Saúde, de Gestão em Saúde e de Educação em Saúde voltadas para pandemia de COVID-19, nos três níveis de Atenção à Saúde.

7.5. Critérios esperados para os dois eixos: Profissionais que já exercem atividades de preceptoria / tutoria em programas ou projetos de educação em saúde.

7.6. Critérios esperados para eixo Gestão: Profissionais que exercem ou já exerceram função na gestão.

8. Dos requisitos para obtenção e manutenção da bolsa

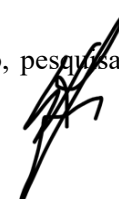
8.1. Estar com o CPF regularizado frente a Receita Federal.

9. Da exclusão do Preceptor no Programa

9.1. Será afastado do Programa, o Preceptor/a que:

a) Não possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;

b) Não participar ativamente do grupo PET Saúde 2022 e de suas atividades de ensino, pesquisa e





extensão;

c) Desistir do programa;

d) Praticar ou se envolver em ações não condizentes com os objetivos do programa.

10. Da vigência das bolsas

10.1. As bolsas serão fornecidas pelo Ministério da Saúde, no valor especificado pelo Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (Bolsa para o Desenvolvimento Tecnológico, nível CNPq ATP “A” em conformidade com a RN-016, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq), conforme item 9.2 do Edital 01/2022.

10.2. As atividades de pesquisa desenvolvidas deverão ser, obrigatoriamente, relacionadas à produção e à disseminação de conhecimentos relevantes para a saúde e para as atividades de iniciação ao trabalho em saúde.

10.3. As bolsas estão previstas para o período de vigência do Programa e sua disponibilização estará sujeita às deliberações do Ministério da Saúde.

10.4. Os casos omissos neste edital serão deliberados pelo colegiado formado pela coordenação e tutores do presente programa.

Dourados-MS, 28 de junho de 2022.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde de Dourados

Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

Documento assinado digitalmente
gov.br CASSIA BARBOSA REIS
Data: 28/06/2022 16:45:02-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof^a. Dr^a. Cássia Barbosa Reis
Coordenadora do Projeto Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-SAÚDE:
Gestão e Assistência – 2022/2023